

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.144 / 2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.647.501,17, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.647.501,17, autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	780.000,00
20.11.13.392.0046.3177.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	300.000,00
20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.446.617,78
20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	100.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	30.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	3.000,00
20.10.13.392.0046.2000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	448.916,94
20.10.13.392.0046.2000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	32.000,00
20.11.13.392.0046.3177.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	133.162,11
20.10.13.392.0046.2000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	16.521,81
20.10.13.392.0046.2000.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	302.566,42
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	54.716,11
TOTAL		3.647.501,17

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 3.647.501,17, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes das Fontes de Recurso 93 e 95, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0504, 100.0385, 100.0020, 100.0257, 100.1001 e 100.0277, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de Fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento